

PORTRARIA N.º 4.648, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Interrompe férias regulamentares do servidor Edson da Silva Ferrão que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a necessidade de um motorista para conduzir Vereadores desta Casa à cidade de Urucuia (MG) para tratar de assunto de interesse do Município, com data anteriormente agendada, e, ainda, o fato do motorista da Casa, servidor Jesmo Lourenço Pereira, encontrar-se fora, com previsão de chegada para a noite do dia 21/10/2021, ficando impossibilitada a garantia do tempo de descanso legal deste motorista,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper no dia 22 de outubro de 2021 o gozo das férias regulamentares do servidor Edson da Silva Ferrão, Agente de Atividades da Secretaria III, no interesse do serviço, ficando a critério deste a escolha de 1 (um) dia para a devida compensação.

Parágrafo único. A interrupção de que trata este artigo é com a devida anuência do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.648, de 20/10/2021)

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral